



PORTARIA MUNICIPAL N°312 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

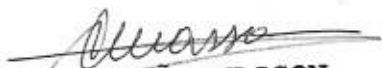
R E S O L V E N D O:

1º - Exonerar, a pedido, a **Sra. KARLA CAMILA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG: n°.5180310 - SSP/GO e do CPF: n°. 024.953.831-81, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, através da Portaria n°. 190/2013 de 13/02/2013.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto de 2013, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 19 de Agosto de 2013.


CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal